



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 170/2006
Data: 18/08/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 18/08/2006

Votação: UNANIMIDADE
Ass. [Signature] Ass. [Signature]
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI N.º 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

Inclui Projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; e na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

26.782.0203.1110 – Aquisição de veículo para secretaria de obras/recursos alienação de bens.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 35.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir veículo para secretaria de obras com recursos de alienação de bens.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo primeiro:

a) Os recursos de Alienação de bens no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 170/2006
Data: 18/08/2006
Ass: [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto visa proporcionar recursos à legislação específica (Plurianual – LDO e LOA), para aquisição de veículo, a fim de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	14/08/06
PTB:	17/08/06
PNDB:	17/08/06
PP:	17/08/06
PSDB:	



